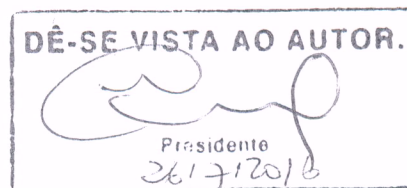




OFÍCIO Nº 617/MPS/SPPS

Brasília, 21 de julho de 2016.

Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
Jundiaí - SP  
CEP: 13.201-010



Assunto: Moção nº 357, datada de 14 de junho de 2016, que trata sobre a reforma da Previdência Social.

Prezado Senhor (a) Presidente,

Em razão do expediente em epígrafe, datado de 14 de junho de 2016, encaminho resposta na forma da manifestação técnica anexa.

2. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS

Secretário de Políticas de Previdência Social – Substituto  
Esplanada dos Ministérios Bloco F Sala 723  
CEP 70.059-900 – Brasília – DF  
(61) 2021-5236  
FAX (61) 2021-5195



NOTA CGLEN Nº 229/2016

Em 21/7/2016

Ref. : Moção nº 357, datada de 14 de junho de 2016.  
(Comando nº 421658742/2016).  
Int. : Câmara Municipal de Jundiaí/SP  
Ass. : Reforma da Previdência Social.

Por meio do Despacho nº 11/GABIN/SPPC/MPS, datado de 13 de julho de 2016, fora encaminhado, a esta Secretaria, a Moção nº 357, datada de 14 de junho de 2016, oriunda da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, recebida nesta Coordenação em 15 de julho de 2016.

2. Referida Moção, em síntese, faz um breve relato sobre a importância da Previdência Social, se manifestando contrária às propostas de reforma veiculadas, uma vez que retiraria direitos históricos conquistados pelos aposentados, pensionistas e trabalhadores do país.

3. Ressaltou que a discussão é ampla, passando por leis trabalhistas, políticas de emprego, trabalho e renda, e por todo o sistema de Seguridade Social, sendo um tema que precisaria ser debatido por toda a sociedade, pelas associações de aposentados, movimentos sociais, sindicatos e toda a classe trabalhadora brasileira.

4. Por fim, em concordância com as associações dos aposentados, repudiou as medidas da reforma e a agenda conservadora imposta pelo governo interino, a qual estaria repleta de retrocessos e contrária aos interesses de trabalhadores e aposentados do país, salientando que propostas defendidas pelas associações não estariam sendo levadas em consideração, como a retomada do Conselho Nacional da Seguridade Social com composição tripartite; a instituição do agronegócio como contribuinte na previdência pública; a publicidade de todos os valores retirados pela DRU; a publicidade dos nomes das empresas de todos os segmentos, sejam devedores ou isentos de contribuição à previdência pública.

5. Feito o breve relato, cabe informar ao signatário que eventuais tratativas de mudanças nas regras da Previdência Social se encontram ainda em fase preliminar de debates, seja no âmbito desta Pasta, seja em articulação com outros órgãos e entidades interessados, tanto do setor público quanto privado. Por certo, mudanças nas normas do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tanto no campo do custeio quanto de benefício, implicam necessariamente análises complexas, de cunho político, econômico, técnico e jurídico. Além disso, cabe a Previdência Social se mostrar aberta ao debate qualificado com os diversos segmentos sociais que possam ser afetados por eventuais mudanças.

6. Portanto, sugere-se que seja dada ciência ao interessado do recebimento do teor da correspondência em destaque, informando que a manifestação veiculada será objeto de apreciação dentro dos juízos de conveniência e oportunidade política.

À consideração superior, com sugestão de encaminhamento de referida Nota ao signatário, com subsequente arquivamento dos autos.

*Luíza Helena de Sales Costa Krepel*

LUIZA HELENA DE SALES COSTA KREPEL  
Analista Técnico de Políticas Sociais

MPS/SPPS/DRGPS

Coordenação-Geral de Legislação e Normas – CGLEN

Em 21/7/2016

De acordo.

2. Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Políticas de Previdência Social Substituto.

*José Maurício Lindoso de Araújo*  
JOSÉ MAURÍCIO LINDOSO DE ARAUJO  
Coordenador Geral de Legislação e Normas  
Substituto

MPS/SPPS

Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS

Em 21/7/2016

Ciente e de acordo.

2. Nos termos propostos, encaminhe-se resposta ao interessado, e, após, arquite-se.

*Emmanuel de Araújo Dantas*  
EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS  
Secretário de Políticas de Previdência Social  
Substituto

